



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
MELONI ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
MELONI ESCRITÓRIO CONTÁBIL

MÓDULO 05

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. DANILO MORAIS DOVAL

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS – PROF. DANILO
MORAIS DOVAL

Estudantes:

Ana Paula Valentini, RA 18000586

Elaine Cristina Batista, RA 18000733

Maitê Sanches Bartolo, RA 18000820

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

ABRIL, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	6
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	7
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	7
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	10
3.2.1 LUCRO REAL	10
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	11
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	13
4. CONCLUSÃO	15
5. REFERÊNCIAS	16

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de integrar as Unidades de estudo “Gestão Estratégica de Tributos” e “Gestão Orçamentária” será apresentado este projeto de análise do modelo de Orçamento Empresarial e do Regime Tributário optantes pela empresa Meloni Escritório Contábil Ltda.

O processo de escolha da empresa se deu devido a um consenso entre os membros participantes deste projeto, devido à proximidade com os gestores da empresa que se dispuseram a compartilhar seus conhecimentos em cada um dos tópicos e subdivisões que serão apresentadas.

Através do modelo de Orçamento Base Zero, estudaremos como são feitas projeções para períodos futuros, seguindo os conceitos fundamentais que este modelo orçamentário carrega, conciliado aos conceitos pessoais, motivacionais e de funcionalidade que a empresa Meloni encontrou para escolhê-lo.

Abordando os aspectos relacionados a Gestão de Tributos, serão revistos os conceitos gerais do Lucro Presumido, Lucro Real e o Simples Nacional, sendo este último o regime adotado pela empresa em estudo.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



A empresa abordada para realização deste projeto é MELONI ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA. Trata-se de um escritório de contabilidade optante pelo Simples Nacional, inscrita sob CNPJ 59.032.128/0001-80, localizada à rua Jorge Tibiriçá, nº 48, no Centro de Espírito Santo do Pinhal – SP.

O escritório acima citado é responsável pela escrita de 80 empresas da cidade de Espíritos Santo do Pinhal, de pequeno e médio porte optantes pelo MEI, Simples Nacional, Lucro Real e Lucro Presumido. São realizadas atividades relacionadas ao departamento pessoal, escrita fiscal e contabilidade das empresas escritas.

No departamento pessoal são feitos os registros de empresas e seus funcionários, emissão de guias de INSS, FGTS e DARF diversas, mensalmente. Há o envio das declarações mensais ao governo tais como GFIP, CAGED e as anuais como DIRF e RAIS.

A escrita fiscal é responsável pelo lançamento das notas de entrada e de saída que as empresas escritas enviam ao escritório mensalmente, encerramento das guias da prefeitura, emissão de guias de ISS, MEI e Simples Nacional. Sobre as empresas enquadradas no Lucro Real ou Presumido são geradas Guias, EFD ICMS- IPI, EFD Contribuições, DCTF, emissão de guias de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Anualmente

é feito o ITR relacionado às propriedades rurais, Imposto de Renda, renovação de alvará de funcionamento e alvará da Vigilância Sanitária para empresas relacionadas à saúde e alimentação.

O setor da contabilidade é responsável pela finalização da escrita mensalmente, onde são analisados os valores de entradas, saídas e despesas das empresas. Os documentos são lançados, conferidos e arquivados, empresas são abertas e fechadas perante aos órgãos responsáveis, contratos e suas alterações são elaborados, bem como os distratos são elaborados. É neste setor que o contador responsável atua na maior parte do tempo. (Meloni, N. M., 2019)

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Planejamento Orçamentário é uma das atividades mais importantes para a saúde financeira de uma empresa. Para sua elaboração, levantam-se informações importantes como origem de recursos, custos, despesas, e investimentos, permitindo que o gestor possa escolher através do Planejamento Estratégico, um modelo de Orçamento que melhor atenda suas necessidades e trace objetivos de acordo com a realidade da empresa.

Diante de tamanha importância da gestão orçamentárias para as empresas, foram criados modelos a serem seguidos, como o Orçamento Estático, Flexível, Contínuo, Base Zero, Revisado, Base Histórico, Matricial e Colaborativo.

Segundo Nizete M. Meloni, sócia- proprietária do Meloni Escritório Contábil, o modelo seguido pela empresa é o Orçamento Base Zero, porque como salienta Miranda (2016, p.1): “O Orçamento Base-Zero é uma ferramenta da administração orçamentária que projeta valores estimados para o futuro desconsiderando as ineficiências do passado”. Por isso, ela acredita que este seja o melhor modelo a ser seguido em sua empresa já que o passado não tem tanta importância e as projeções para o futuro tem mais relevância, trazendo então uma perspectiva de melhoria contínua.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Um planejamento baseado nas estimativas de vendas, possibilitará possíveis projeções para períodos futuros. Se trata do ponto de partida para a construção das demais peças orçamentárias, considerando que o montante de vendas deve ser suficiente para cobrir seus custos e despesas e ainda gerar lucro.

Nele são avaliados e determinados os preços unitários de produtos e serviços, custo de produção, despesas e receitas de acordo com cada atividade e área de atuação.

Fatores econômicos e políticos influenciam diretamente em suas projeções

aumentando inesperadamente os custos operacionais que alteram a margem de lucro de produtos e serviços, ou fazendo com que o mercado se retraia, afastando clientes e diminuindo receitas.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

É através do Orçamento das Despesas Operacionais que a empresa consegue identificar de forma mais detalhada os gastos com a produção e comercialização de seus produtos ou serviços prestados.

Sua projeção depende do montante de vendas, uma vez que é através de seu valor que serão calculados os impostos, entre outras previsões de saída de caixa para um determinado período futuro, auxiliando a gerência no cálculo de suas despesas com administração, vendas, finanças e tributos.

Fatores como mudanças de metas operacionais, multas inesperadas, juros por pagamentos com atraso e oscilações do mercado influenciam diretamente sua projeção, resultando na necessidade de redefinir ou corrigir seus valores.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Através da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa Meloni, referente ao primeiro trimestre de 2019, será feita uma projeção referente a três períodos de suas receitas e despesas com base no Orçamento base Zero.

A DRE é uma ferramenta de gestão essencial para a avaliação das atividades financeiras e para que se compreenda sua real situação.

A tabela abaixo se refere a DRE do primeiro trimestre do ano de 2019, onde podemos conferir os valores das receitas, custos e despesas do exercício:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2019			
RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Mensalidades	R\$ 22.000,00	R\$ 24.800,00	R\$ 25.000,00
IRPF/ IRPJ	-	-	R\$ 7.870,00
TOTAL	R\$ 22.000,00	R\$ 24.800,00	R\$ 32.870,00
DESPESAS			
PESSOAL			
Salário	R\$ 14.348,00	R\$ 14.384,00	R\$ 14.348,00
ENGARGOS SOCIAIS			
INSS	R\$ 1.268,84	R\$ 1.268,84	R\$ 1.268,84
FGTS	R\$ 1.107,84	R\$ 1.107,84	R\$ 1.107,84
GERAIS			
Material de escritório	R\$ 980,00	R\$ 1.020,00	R\$ 870,00
Material de informática	R\$ 60,00	R\$ 110,00	R\$ 90,00
Marketing	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Consertos e reparos	R\$ 80,00	-	R\$ 80,00
DESPESAS FINANCEIRAS			
Bancos	R\$ 98,00	R\$ 105,00	R\$ 130,00
Juros e multas	R\$ 199,80	R\$ 202,20	R\$ 176,00
Simples	R\$ 660,43	R\$ 643,06	R\$ 559,00
DEPRECIÇÃO			
Móveis			
Eletrônicos	R\$ 20,00	-	R\$ 12,00
TOTAL	R\$ 18.922,91	R\$ 18.940,94	R\$ 18.741,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.077,09	R\$ 5.859,06	R\$ 14.128,32

Receitas:

São obtidas através das Mensalidades pagas pelos clientes, seja por empresas de Lucro Real, Lucro Presumido, Simples Nacional, MEI, Rurais ou Domésticas.

O IRPJ e IRPF se refere às declarações anuais e tem seu pagamento antecipado no mês de março.

Despesas:

As despesas com pessoal são os salários dos funcionários do escritório.

Encargos Sociais:

Representados pelo INSS e FGTS sobre os salários dos funcionários, que no caso desta empresa, não os desconta dos salários.

Despesas Gerais:

É o grupo de contas que são dispostos os gastos com materiais utilizados na rotina do escritório, como material de escritório e material de informática: papel, caneta, envelopes e afins. Vemos também gastos com marketing (sites, jornais, etc.) e possíveis consertos e reparos (computadores, instalações, imóvel e outro).

Despesas Financeiras:

Representados por bancos com tarifas de manutenção de contas, juros e multas de guias pagas em atraso, juros do crédito automático utilizado no período. Ainda neste grupo temos a conta mensal do Simples Nacional, que é o regime adotado pela empresa.

Depreciação:

Se refere aos móveis e eletrônicos, que são novos e ainda possuem valores baixos de depreciação.

Resultado do Exercício:

É o resultado da diferença entre as receitas e as despesas do período. Através deste resultado observamos que a empresa possui um saldo positivo e mantém suas atividades de maneira satisfatória, obtendo lucros mensais crescentes.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

Considerada um problema de empecilho no processo de desenvolvimento econômico do país, a carga tributária nacional, além de considerada muito elevada, atualmente possui regras extremamente complexas que dificultam investidores e empresários em suas decisões e planejamentos.

O regime tributário em que a empresa escolhida para o projeto está enquadrada é o Simples Nacional, escolhido pela empresa por se enquadrar no porte exigido por este regime, de acordo com o limite máximo anual estabelecido em Lei e por estar ciente de que esta foi a melhor escolha para o pagamento de seus tributos, sendo a maneira mais econômica previamente comprovada pelo planejamento de seus gestores.

3.2.1 LUCRO REAL

Lucro real é o regime de cálculo pela regra geral para apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica. Esse regime de cálculo é considerado o mais complexo dentro do sistema tributário.

Muitas empresas são obrigadas por lei a adotar esse regime tributário pelo regime geral da tributação. São algumas delas:

- Empresas ligadas ao agronegócio.
- Empresas que possuam lucros ou recebem capital de fora do país.
- Empresas que recebem algum tipo de isenção ou benefício fiscal.

O cálculo do Lucro Real é feito através do lucro contábil da empresa, e o valor só é obtido após o período de contabilidade feito por ela. O período utilizado para o cálculo pode ser feito de duas formas: anual ou a cada três meses.

O primeiro passo é apurar o valor de faturamento total da empresa no período que é feito a contabilidade. Logo após deve ser deduzido os gastos e despesas para o seu funcionamento, ou seja, o valor gasto com pagamento de funcionários e manutenção

deve ser deduzido. O valor final obtido deste cálculo corresponde ao Lucro Real da empresa.

Os impostos calculados sobre esse lucro são: IRPJ com alíquota de 15%, o CSLL com alíquota de 9% sobre o lucro líquido. O PIS de 1,65%, normalmente não acumulativo. Quanto ao ISS a alíquota varia de 2% a 5%, e para este cálculo é preciso verificar a lei municipal que é baseado pelo serviço e não pelo faturamento.

Um das vantagens do Lucro Real é a tributação mais justa, considerando a situação atual da empresa. Outra vantagem é a possibilidade de reduzir ou suspender o recolhimento do IRPJ em caso de prejuízo obtido no período de cálculo do Lucro Real, e essa compensação pode ser feita em uma próxima apuração.

Existem também os pontos negativos nesse regime que incluem o maior rigor e burocracia, e o fato do PIS e COFINS terem alíquotas mais elevadas.

Para saber se o Lucro Real é vantajoso ou não para a empresa é preciso fazer um planejamento tributário. Uma das formas ideais para isso é buscar informações com contabilidade especializada.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido é a forma de tributação simplificada para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de pessoas jurídicas. É um regime tributário disponível para quase todas as empresas, exceto em segmentos como bancos e empresas públicas, e de faturamento anual superior a R\$ 78 milhões.

Seu cálculo é feito através de percentuais padronizados definidos por lei sobre os valores que correspondem à receita operacional bruta da empresa. O valor do imposto a ser pago pode variar de acordo com o tipo de atividades de cada empresa.

Empresas que utilizam do Lucro Presumido tem alíquotas de impostos que podem variar de 1,6% até 32% sobre o faturamento obtido.

Abaixo os impostos e o percentual utilizado para cada empresa:

Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - (CSLL)

O cálculo desse imposto é feito a cada três meses, com o percentual que pode variar de 12% a 32%, com os seguintes índices:

ALÍQUOTA DO CSLL	TIPO DE ATIVIDADE DA EMPRESA
12%	Todas as empresas que não se encaixam na categoria abaixo
32%	Empresas que fazem negócios ou serviços de administração, locação de imóveis, móveis, cessão de direitos ou prestação de serviços

Programa de Interação Social (PIS) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS e o COFINS são contribuições sociais e são calculados a cada mês sobre o valor do faturamento bruto da empresa. O COFINS é utilizado para o financiamento das atividades da Segurança Social, como Previdência Social, Saúde Pública e Assistência Social, com alíquota de 3% ao mês. E o PIS é usado para o pagamento de abonos salariais e seguros desempregos com alíquota de 0,65% ao mês

Imposto de Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ)

O IRPJ é calculado a cada três meses e possui datas pré-definidas: 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro. Deve ser pago em uma única parcela até o último dia útil do mês posterior ao apurado.

As alíquotas podem variar de acordo com o valor do faturamento da empresa, podendo ser de 1,6% a 32%, com os seguintes índices:

ALÍQUOTA DO IRPJ	TIPO DE ATIVIDADE DA EMPRESA
1,6%	Empresas que fazem revenda de combustível ou de gás natural
8%	Todas as empresas que não se encaixam nas demais categorias
16%	Empresas que fazem serviços de transporte (exceto transporte de carga) ou serviços

	gerais até receita bruta de R\$ 120 mil por ano
32%	Empresas que fazem negócios ou serviços de administração, locação de imóveis, móveis, cessão de direitos ou prestação de serviços

O Lucro Presumido possui algumas vantagens em relação ao Lucro Real, ou seja, uma menor parcela de lucro é gasta com impostos e o regime de presunção demandam menos obrigações acessórias a serem cumpridas pelas empresas. Outra vantagem é baixa alíquotas mensais e apenas tributa parte do faturamento bruto para os principais impostos.

As desvantagens também acontecem no regime de Lucro Presumido, pois se a margem de lucro for muito baixa, o Lucro Real pode ser a escolha mais barata, pois a alíquota de presunção pode superar o percentual de lucro líquido da empresa. Outra desvantagem neste caso comparado com o Simples Nacional é em relação a algumas prestações de serviços que iniciam suas tributações em 6% na primeira faixa, neste caso se a empresa não atinge um alto faturamento, o Presumido acaba sendo uma opção mais cara.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

Criado pelo Governo Federal, seu objetivo é de simplificar o recolhimento das contribuições das microempresas (ME) e das empresas de pequeno porte (EPP), reduzir as cargas tributárias, assim como facilitar o acesso ao crédito dentro do mercado financeiro. O Simples Nacional implica no recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes tributos:

- IRPJ;
- IPI;
- CSLL;
- COFINS;
- PIS/Pasep
- CPP;
- ICMS;
- ISS.

A partir do ano de 2018, para fins de opção ou permanência deste regime, o limite das receitas anuais brutas auferidas é de no máximo R\$ 4.800.000,00.

Pare ser optante, a empresa deve estar sem dívidas com a União ou com o INSS, ter seus Cadastros Fiscais em situação regular, não participar e atividades com serviços financeiros, não importar combustíveis, não ser fabricante de veículos, não distribuir ou gerar energia elétrica, não atuar como locadora de imóveis ou mão de obra, não comercializar cigarros, armas de fogo.

Dentro deste regime tributário foram definidas alíquotas que variam de acordo com o faturamento das empresas, distribuídas em cinco anexos com as descrições dos grupos de atividades:

- **Anexo I** - Comércio: de 4% a 19%.
- **Anexo II** - Fábricas e Indústrias: de 4,5% a 30%.
- **Anexo III** - Prestadoras de Serviços de Instalação, serviços e manutenção, agências de viagens e academia, escritórios contábeis, empresas de odontologia e medicina: de 6% a 33%.
- **Anexo IV** - Serviços de limpeza, vigilância, obras e serviços advocatícios: de 4,5% a 33 %.
- **Anexo V** - Serviços de auditoria, publicidade, tecnologia entre outras: de 15,5 a 30,50%.

As empresas enquadradas ou optantes do Simples Nacional, não são imunes aos outros tributos não listados neste tópico, os quais ainda são recolhidos mediante guias individuais.

4. CONCLUSÃO

O desenvolvimento do Projeto Integrador das unidades estudo de Gestão Estratégica de Tributos e Gestão Orçamentária, trouxe na prática uma melhor compreensão do Controle Orçamentário e Tributário de uma empresa, esclarecendo e reforçando através de pesquisas realizadas fora do ambiente virtual, a importância que ambos os temas representam no meio empresarial.

A participação ativa de todos os membros da equipe na discussão dos tópicos, suas divisões de responsabilidades em cada etapa do trabalho e o compartilhamento de informações, contribuíram de forma significativa para melhor absorção do conteúdo.

Dentro da unidade de Gestão Orçamentária percebemos sua importância para que gestores planejem e controlem receitas, despesas e resultados através de previsões que possibilitem tomada de decisões importantes para o mantimento e crescimento da empresa dentro de períodos pré-estabelecidos.

A Gestão Estratégica de tributos ganhou um formato mais descomplicado, com o auxílio dos gestores da empresa escolhida, que nos deram uma breve explicação sobre as opções de regimes disponíveis e nos explicaram o passo a passo do cálculo do Simples Nacional.

O Orçamento Empresarial e seu Regime Tributário estão ligados, uma vez que para a construção de um Orçamento, é preciso considerar e projetar os valores do Regime Tributário, que também é escolhido a partir da análise de um Orçamento que o apresente como a forma mais vantajosa de tributação. Diante de um trabalho acadêmico que integra tais unidades de estudo, concluímos que ambos contextos dependem um do outro e se completam como ferramenta de extrema importância na gestão empresarial.

5. REFERÊNCIAS

Gestão Estratégica de Tributos. Disponível em:

<https://exame.abril.com.br/economia/mansueto-brasil-tem-muitos-problemas-e-um-deles-e-a-carga-tributaria/> Acesso em 10 de abril de 2019.

Gestão Estratégica de Tributos – Lucro Real. Disponível em:

<https://hscontabil.com.br/lucro-real/> Acesso em 13 de abril de 2019.

Gestão Estratégica de Tributos – Lucro Presumido. Disponível em:

<https://conube.com.br/blog/o-que-e-lucro-presumido/> Acesso em 13 de abril de 2019.

Gestão Estratégica de Tributos – Simples Nacional. Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/> Acesso em 08 de abril de 2019.

Gestão Estratégica de Tributos – Simples Nacional. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=IMqopb8fic4> Acesso em 14 de abril de 2019.

Gestão Orçamentária – Orçamento das Despesas Operacionais. Disponível em:

<https://www.valortributario.com.br/qual-o-conceito-de-despesas-operacionais/> Acesso em 13 de abril de 2019.

Gestão Orçamentária – Orçamento de Vendas. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/saiba-como-realizar-um-planejamento-orcamentario-eficaz,9b8e8105b410VgnVCM2000003c74010aRCRD> Acesso em 09 de abril de 2019.